

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

# BNMP2.0

GUIA RÁPIDO – MANDADO DE INTERNAÇÃO  
STI 8 – DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE SISTEMAS

# MANDADO DE INTERNAÇÃO – BNMP 2.0

## Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos gerais do BNMP 2.0 e os impactos no sistema SAJ/PG na emissão de mandado de internação.

## Sumário

Introdução

1- Emissão de Mandados de Internação

2- Principais Aspectos do Sistema

2- Impressão de Mandados de Internação

4- Envio dos Dados ao BNMP

Referências

Créditos

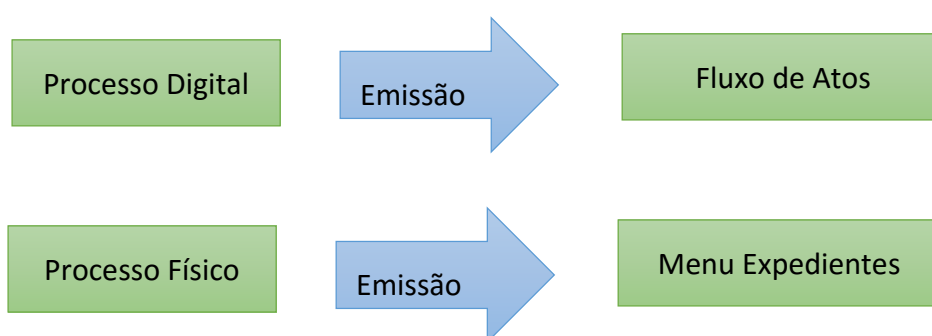
O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 – consiste no projeto do CNJ para o controle de prisões no âmbito nacional.

Neste guia iremos abordar as etapas necessárias para emissão de mandados de internação no sistema SAJ conforme as diretrizes do BNMP 2.0.

### 1 – EMISSÃO DE MANDADO DE INTERNAÇÃO

Importante destacar que para mandado de internação, em razão da transmissão do BNMP 2.0 somente poderão ser utilizados os modelos institucionais. **Não há possibilidade de utilização de modelos de grupo.**

Os mandados de internação (não cumpridos por Oficial de Justiça) devem ser expedidos conforme os modelos Institucionais da “Categoria 1-Mandados”. Utilizar o mesmo procedimento de expedição dos demais expedientes, conforme a tramitação do processo:



- No campo “**Categoria**” => selecionar a categoria 1
- No campo “**Modelo**”: Selecionar o modelo de mandado de internação observando as áreas (Criminal, Execuções Criminais, DEECRIM e etc...)

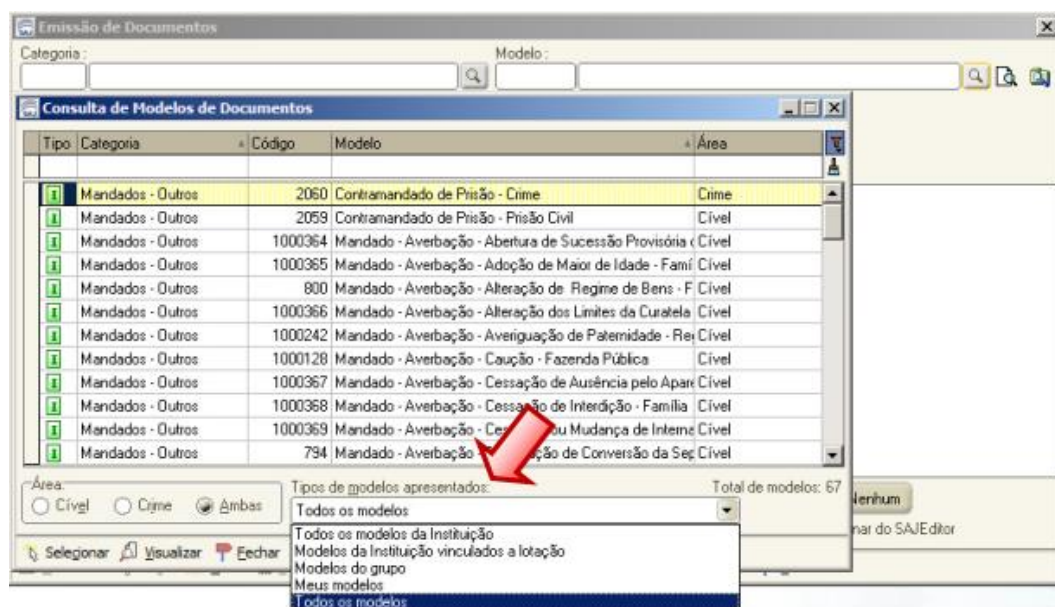
### **IMPORTANTE:**

*Utilizar sempre os Modelos Institucionais de Mandos de INTERNAÇÃO, Recaptura e etc. Não utilizar “Decisões-Mandados”, “Sentenças-Mandados, pois somente os modelos institucionais de INTERNAÇÃO são preparados para transmissão ao BNMP1 e ao BNMP 2.0.*

*Escolher o modelo adequado conforme o tipo de INTERNAÇÃO, pois cada modelo possui os campos compatíveis com as informações específicas dos tipos de INTERNAÇÃO.*

*Todos os tipos de INTERNAÇÃO serão transmitidos ao BNMP 1.0 e ao BNMP 2.0, sendo que para o BNMP 2.0, também será transmitida a INTERNAÇÃO civil.*

Na seleção do modelo, caso o sistema não esteja mostrando os modelos, deverá ser selecionada a opção “Todos os modelos” do campo “Tipos de modelos apresentados”, vide tela abaixo:



### **Atenção!**

*Antes de emitir mandados novos, assegurar que os dados da qualificação da parte e que os eventos/dados do histórico de partes estejam corretamente cadastrados,*

bem como que a classe e o assunto do processo estejam atualizados conforme Resolução nº 46/CNJ.

## 2 – PRINCIPAIS ASPECTOS DO SISTEMA

Na tela de emissão do Mandado de Internação, observar as seguintes abas e campos:

A imagem mostra a interface de emissão de documentos do sistema, intitulada "Emissão de Documentos". O formulário contém os seguintes campos e abas:

- Abas:** Dados, Pessoas, Dados de Mandados, Dados da Origem.
- Campos de Entrada:** Categoria (1 Mandados), Modelo, Processo, Outro nº, Classificação (Comum), Prazo (dias) (15).
- Mandado de prisão:** Nome da parte, RJI, Recaptura, Conversão para prisão preventiva.
- Validade do mandado:** Valor da fiança, Tipo de prisão.
- Delito cometido:** Data do delito.
- Prazo da prisão:** Regime, Pena (ano/mês/dia).
- Síntese da decisão:**

À direita, há uma "Lista de processos" com botões "Todos" e "Nenhum". No rodapé, há uma barra de ferramentas com ícones para Confirmar, Editar, Novo, Excluir, Limpar, Restaurar, Imprimir, Configurar impressão e Fechar.

### 2.1. Aba “Pessoas”:

Somente é possível selecionar uma parte para cada mandado de internação emitido.

Caso o juiz determine a internação para de uma parte do processo, deverá ser emitido um novo mandado para cada uma delas.

Ao selecionar a parte, o sistema efetuará comunicação com o “BNMP 2.0 – CNJ” para verificação dos dados da pessoa, apresentando em tela as pessoas e dados lá encontrados.

A Unidade deverá verificar os “Dados da Pessoa do SAJ” X “Dados da Pessoa CNJ”, podendo selecionar parte já existente com RJI ou criar novo RJI.

**2.2. Aba “Dados de Mandados”** deverá ser preenchida, com atenção especial aos seguintes campos:

**A. Prazo da Internação:** Informar o prazo deliberado na decisão/sentença.

**B. Data de Validade** do mandado, conforme artigos 424 e seguintes das NSCGJ;

**C. Espécies de Internação:**

- **Internação Provisória:** Nas hipóteses de internação cautelar, artigo 319, inciso VII, do CPP e de sentença de medida de segurança não transitada;
  - Futuramente será disponibilizado item específico para a sentença não transitada.
- **Internação Decorrente de Aplicação Medida de Segurança:** Para as hipóteses de Sentença Condenatória/Absolutória Transitada;
- **Recaptura:** Decorrente de Fuga da Internação.

**D. Tipificação Penal:** Informar, a capitulação da decisão/sentença que decretou a internação (conforme o momento processual em que decretada a internação (delito, oferecimento/recebimento denúncia, sentença));

**E. Síntese da decisão:** Clicar na lupa e selecionar a decisão que decretou a internação. O teor da decisão que foi assinalado com o “CTRL + M” será apresentado nesse campo.

Conferir os campos em tela em todas as abas, acionar os botões “**Confirmar**” e “**Editar**”.

O sistema apresentará o documento.

**2.3** Após conferência dos dados em tela e no teor do documento mandado de INTERNAÇÃO, salvar o documento.

Caso o documento conste pronto para assinatura e somente se constar pronto para assinatura, acionar a opção de “**Finalizar**”.

**2.4** O documento deve ser assinado digitalmente.

### 3 – ENVIO DOS DADOS AO BNMP

**3.1** - Para fins do BNMP 2.0, o envio dos dados ocorrerá em dois momentos:

- Na “**Finalização**” do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP 2.0;
- Na “**Assinatura**” do documento não haverá transmissão;

- Na “**Liberação nos Autos Digitais/Confirmação da Movimentação**” ocorrerá a segunda e definitiva transmissão ao BNMP 2.0 (Confirmação do 1º Envio).

## REFERÊNCIAS

### **Normas da Corregedoria:**

- NSCGJ Processo Eletrônico: [www.tjsp.jus.br/corregedoria](http://www.tjsp.jus.br/corregedoria).

## CRÉDITOS

### **Equipe técnica:**

- SPI – Secretaria de Primeira Instância
- STI 8 – Diretoria de Capacitação de Sistemas